

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO, NO SEGUNDO BIÊNIO (2023/2024), DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (2021/2024), DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA CINCO, MÊS DE ABRIL, ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZESSEIS HORAS (05/04/2023, 16h).**

**MESA DIRETORA/VEREADORES:**

***Presidente: Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior – PATRIOTA;***

***1º Vice-Presidente: Gilmar Dadalto – PSDB;***

***2º Vice-Presidente: Cléber Lima Pereira – PDT;***

***1ª Secretária: Elcimara Rangel Loureiro Alicia – PP;***

***2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.***

Aos cinco dias do mês de abril, ano dois mil e vinte e três, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Saulo Mariano R. Neves Júnior, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Primeiro Semestre do Terceiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro (2023/2024), Segunda Parte da Décima Nona Legislatura (2021/2024) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Alexisandro Pessimilio Bulhões, PMN; Anderson Soares Muniz, PODEMOS; Cleber Lima Pereira, PDT; Darcy Lopes Costa Júnior, PATRIOTA; Elcimara Rangel Loureiro Alicia, PP; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Gilmar Dadalto, PSDB; Igor Elson Bromonschenkel de Almeida, PL; Jefferson Fernandes Silva, PL;

José Artur Oliveira Costa, SOLIDARIEDADE; Marlon Fred Oliveira Matos, PSDB; Paulo Sérgio Ferreira de Souza, PDT; Raphaela Maria de Oliveira Moraes Vasques, REDE; Rodrigo Ferreira Correa, REPUBLICANOS; Rodrigo Márcio Caldeira, PSDB; Rurdiney da Silva, PSB; Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior, PATRIOTA; Sérgio Anacleto Peixoto Costa, PROS; Valteilton de Freitas Valim, PP; Wellington Batista Ghisolfe, PSC; Wilian Silvaroli, PDT e William Fernando Miranda, PL. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número um (N.º 1), Biênio dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro (2023/2024), da Décima Nona Legislatura, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força do Artigo Nº 177, do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N.º 278/2020), que dispõe sobre a obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra, nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia entoou-se o Hino da Serra. Logo após, a Primeira-Secretária procedeu à leitura bíblica em Provérbios, capítulo oito, versículos onze e doze. Em seguida, deliberou-se de forma extraordinária, o Requerimento de uma quebra regimental, para que fosse ouvido o Senhor Antônio Gabriel Coser Rodrigo, em face da relevância temática do Autismo, considerando que nesta semana, fica comemorado o Dia Mundial do Autismo. Nesse sentido, não houve discussão. Foi a votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente Saulinho da Academia declarou a abertura dos trabalhos legislativos. Ato Contínuo, deliberou-se as Atas das Sessões Ordinárias dos dias quinze de fevereiro e seis de março de dois mil e vinte e três. Não houve discussão, foi à votação. Registrou-se no Painel

Eletrônico que os Vereadores Cleber Serrinha, Darcy Junior, Doutor William Miranda, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Fred, Igor Elson, Jefinho do Balneário, Paulinho do Churrasquinho, Professor Alex Bulhões, Professor Artur Costa, Professor Rurdiney, Raphaela Moraes, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Teilton Valim, Wellington Alemão e Wilian da Elétrica votaram pela aprovação das referidas atas. Assim, Atas aprovadas por dezenove votos favoráveis. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Consoante Art. 190 e Art. 191, da Resolução N.º 278/2020 (Regimento Interno). Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato LIDAS, posteriormente foram encaminhadas com a anuência da Primeira-Secretária da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. A Primeira-Secretária Elcimara Loureiro solicitou a inclusão do PL N.º. 140/2023. PROJETO DE LEI N.º. 140/2023: Fica denominado “Praça Manoel Lima de Freitas”, Praça do Bairro Campinho da Serra II, e dá outras providências. Autoria do Vereador Rodrigo Caçulo. PROJETO DE LEI N.º. 49/2022: Projeto de Lei N.º 49/2022: Dispõe sobre a criação da ÁREA de PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA), do Morro da Cavada, e dá outras providências. Autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. PROJETO DE LEI N.º. 52/2022: Dispõe sobre a instalação de dispositivos nos bueiros existentes nos logradouros públicos do Município da Serra, na forma que especifica, a fim de evitar alagamentos. Autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. PROJETO DE LEI N.º. 79/2022: Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência ou

portadoras de mobilidade reduzida nos Centros de Educação Infantil do Município, (CMEI), do Município de Serra. A autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. PROJETO DE LEI Nº. 197/2022: Institui, em caráter facultativo, a Disciplina Extracurricular de Noções de Enfrentamento à Corrupção. A autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. PROJETO DE LEI Nº. 198/2022: Garante abono de falta ao trabalho aos Servidores Públicos do Município da Serra, pais ou responsáveis por alunos, para participação em reuniões oficializadas no Calendário Escolar das Escolas Públicas e Privadas, no Município da Serra. A autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. PROJETO DE LEI Nº. 199/2022: Institui certificado para as empresas que adotarem medidas anticorrupção, no Município da Serra. A autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. PROJETO DE LEI Nº. 14/2023: Dispõe sobre a garantia de continuidade no fornecimento de remédio para epilepsia, no âmbito do Município da Serra, e dá outras providências. A autoria do Vereador Igor Elson. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2023: Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa da Liberdade e da Diversidade Religiosa na Câmara da Serra. A autoria da Vereadora Elcimara Loureiro. PROJETO INDICATIVO Nº. 02/2023: Dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas de exibição de vídeos educativos antidrogas, nas escolas públicas e privadas do município de Serra. A autoria do Vereador Igor Elson. PROJETO INDICATIVO Nº. 16/2023: Dispõe sobre a instalação de guarda-corpos de aço inox, nas pontes e ciclovias e dá outras providências. A autoria do Vereador Sergio Peixoto. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante Art. 192, Art. 240 e Art. 245, do Regimento Interno, inscreveram-se para o pronunciamento, os vereadores: Saulinho da Academia, Professor Rurdiney, Wellington Alemão, Igor Elson, Wilian da Elétrica, Raphaela Moraes, Jefinho do

Balneário, Rodrigo Caçulo, Sergio Peixoto e Darcy Junior. No PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Saulinho da Academia saudou os Edis e o público que assistiu à sessão. Em seguida, reforçou que a Câmara Municipal da Serra apoia a população portadora do Transtorno do Espectro Autista e que sempre busca pautar e aprovar os projetos com o intuito de fornecer recursos, tratamentos e apoio aos autistas, bem como para os seus familiares. Também, enfatizou a importância das pessoas que lutam pela causa. Nesse sentido, parabenizou ao Senhor Antônio, por ser uma voz inspiradora e um defensor incansável dos direitos e necessidades de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista; a Senhora Eloiza, da AMAES, que trava um aluta diária para desmitificar e combater o preconceito. Assim, agradeceu por serem um farol de esperança e inspiração para todos aqueles que enfrentam os desafios relacionados ao Autismo. No SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Professor Rurdiney saudou os Edis e ao público que assistiu à sessão, especialmente aos Senhores Antônio Gabriel, Rodrigo Bandeira e a Eloiza, atuarem em favor das pessoas diagnosticadas com TEA. Nesse sentido, lembrou que apesar do artigo quinto da Constituição, trata do princípio da igualdade, a sociedade ainda seria repleta de preconceitos, discriminação e segregação. Então, ressaltou que o respeito a cada cidadão, deveria prevalecer. Ainda, defendeu que os alunos portadores de necessidades especiais precisam ter o acesso à educação de qualidade garantido na prática. Além disso, comentou sobre a tragédia ocorrida na Cidade de Blumenau, e discorreu sobre a sensação de insegurança, que estava preocupado com o rumo que a sociedade estava tomando. Logo após, agradeceu a presença da secretária de educação por participar da reunião da Comissão da Educação, desta casa de leis, na semana passada. Ainda,

relatou que a referida comissão deliberou a formação de um GT, também encaminhado ao executivo, porque precisaria ser intersetorial, assim como ressaltou a importância do trabalho preventivo, para combater a violência da sociedade que adentra nas escolas. No TERCEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Wellington Alemão saudou os Edis e o público que assistiu à sessão. Depois, citou a eleição da comunidade de Caçaroca, vencida pela Chapa II, e enfatizou a importância da união pelo bem da comunidade. Logo após, opinou sobre a atuação da CESAN e Serra Ambiental, assim como questionou a porcentagem cobrada na taxa de esgoto. Também, comentou sobre a fala do orador anterior, sobre a tragédia em Blumenau. Relatou que a Diretora do CMEI Girassol pediu uma reunião. Sugeriu a instalação de detector de metal, nas escolas. Em APARTE, o Vereador Paulinho do Churrasquinho concordou sobre a CESAN e falou sobre o PI48/2023, que trata sobre a instalação de detector de metal. Do mesmo modo, em APARTE, o Vereador Anderson Muniz reiterou que encaminhou o relatório da CEI do saneamento ao MP, e que a SEMA estava monitorando por meio de testes laboratoriais. Ao retomar a fala, o vereador pronunciante apontou a estratégia de organizar uma ação coletiva, chamando toda a comunidade para reivindicar a restituição da taxa de esgoto. No QUARTO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Igor Elson, saudou os Edis e ao público que assistiu a sessão. Relatou o atentado que ocorreu em Blumenau, Santa Catarina. Discorreu que era preciso ficar atento. Falou que ocorreram alguns atentados, no estado do Espírito Santo, e que precisa entender que não existe uma segurança exata, a segurança pública e a privada são um conjunto de ações pertinentes à área, que diminua o risco ou evite alguma tragédia. Sugeriu mudanças nas leis federais; deu algum exemplo de crimes que poderiam

cabem a pena de morte. Falou da importância de qualquer tecnologia e ações preventivas nas escolas. Afirmou que a segurança armada nas escolas, poderia evitar tragédias, que a solução contra esses criminosos ativos seria a segurança armada. Disse que se houvesse um vigilante armado, nas escolas que sofreram os atentados, não iriam ocorrer os delitos e salvariam vidas. Em APARTE, o Vereador Professor Artur corroborou com a fala do Vereador pronunciante e sugeriu para o Prefeito da Serra, que levasse as propostas dos nobres pares, desta Casa de Leis, mais a sério. Por fim, o Vereador Pronunciante enfatizou a pena de morte e a cadeira elétrica para os criminosos que cometem determinados crimes. No QUINTO PRONUNCIAMENTO, O Vereador Wilian da Elétrica, saudou a Mesa Diretora, os Edis presentes e ao público que assistiu a sessão. Iniciou a sua fala corroborando com a fala do Vereador Igor Elson, e se solidarizou com o povo de Blumenau. Ressaltou a importância de leis mais severas, suplicou para o Governador do estado do Espírito Santo e para o Prefeito da Serra, que pudessem aumentar o investimento, na segurança das escolas do estado. Falou que esteve presente com a diretoria e coordenação da empresa Ceturb, onde se reuniu e realizou demandas, e foi muito bem atendido e que a Ceturb se manifestou que serão realizadas modificações nas linhas de ônibus, no município da Serra, para a redução das superlotações nos ônibus. Em APARTE, o Vereador Cleber Serrinha, corroborou com a fala do Vereador Pronunciante. Em APARTE, o Vereador Wellington Alemão, corroborou com a fala do Vereador Wilian da Elétrica. O Vereador Pronunciante agradeceu a equipe da Ceturb, pela celeridade das resoluções dos problemas. Falou que corriqueiramente alguns Edis desta Casa, sobem à tribuna para falar mal da área da saúde pública, do município da Serra, porém pediu a

sensibilidade de todos, porque as mudanças estão em andamento, e que esta gestão é a que mais tem investido nessa área. Ponderou que as UPA's estavam superlotadas, por causa da epidemia da dengue. Questionou a atuação de um deputado estadual, que ao invés de fiscalizar os hospitais estaduais, e encaminhar as demandas para o governador do estado, causava confusões e tumultos no município. No SEXTO PRONUNCIAMENTO, a Vereadora Raphaela Moraes, saudou os Edis e ao público que assistiu à sessão. Discorreu sobre o atentado que ocorreu em Blumenau e apontou que a mesma pessoa que cometeu aqueles atos na escola, esfaqueou um cachorro, um ano antes dessa fatalidade. Ressaltou que se esse assassino tivesse ficado preso, quando matou o animal poderia não ter ceifado a vida das quatro crianças. Reiterou a importância de defender a causa animal, pois de acordo com a Vereadora Pronunciante, quem é cruel com os animais, também é cruel com as pessoas, a questão seria apenas de oportunidade. Falou sobre os vetos pautados na sessão, o primeiro projeto, para que autorize a concessão de benefícios a pessoas com deficiência, em atividade de ambulante, no âmbito do município da Serra; o segundo dispõe sobre os estágio, que o estágio passasse a ser realizado por processo seletivo público, proporcionado pela Secretaria de Administração da Serra, com a exceção do estágio de pedagogia, destinado à educação especial; e o último, referente ao cadastro de nascentes, no âmbito do município da Serra, é um projeto preocupado com a preservação ambiental. Falou que qualquer projeto pensado para a população e para a melhoria dos municípios era vetado. Por fim, expôs que tem o quarto projeto que será discutido irá discorrer na discussão do projeto. No SÉTIMO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Jefinho do Balneário, saudou os Edis e o público que assistiu à

sessão. Discorreu sobre a inauguração de praça, no bairro Cidade Continental, Setor Ásia, parabenizou o Prefeito e toda a sua equipe, e a todos que de alguma forma, ajudaram a realizar essa obra. Ressaltou as várias obras nas praças na cidade da Serra. Falou que o Prefeito Sergio Vidigal tem atendido aos anseios da população serrana, porém, as empresas que são contratadas pela prefeitura, encontram dificuldade de encontrar mão de obra, entre outros empecilhos para a conclusão. Disse que foi questionado sobre o porquê de não ter assinado com os outros vereadores desta Casa de Leis, o requerimento para a abertura da ala do materno-infantil, afirmou que tem um diálogo constante com o prefeito da Serra. Explanou que o Governo do estado do Espírito Santo deveria assumir a responsabilidade pela falta de leitos. Sugeriu que os deputados estaduais cobrassem a abertura do Pronto Socorro do Hospital Jayme dos Santos Neves e do Dório Silva. Sugeriu para a área da segurança pública que tenha um rádio comunicador para a Guarda Municipal ter a comunicação direta com corporação da Polícia Militar, para uma maior integração entre as forças. Por fim, expôs que os problemas com a falta de segurança nas escolas era um problema antigo. Após essa fala, devido ao término do tempo previsto para o Grande Expediente, de acordo com o RI desta Câmara Municipal, os Vereadores Rodrigo Caçulo, Sergio Peixoto e Darcy Junior ficaram inscritos para a próxima Sessão. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO.** Conforme os Artigos: 193 e 196 do Regimento Interno. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Frequências, Biênio 2023/2024, Nº 01, e permaneceram presentes. VETO Nº. 79/2022: Mensagem Nº. 124/2022, do Executivo Municipal, comunica sobre o Veto

Integral ao Autógrafo de Lei Nº. 5.577, de 08 de agosto de 2022, do PL Nº. 340/2021, de autoria do Vereador Pablo Muribeca. Veto advindo do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Cleber Serrinha, Doutor William Miranda, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Gilmar Dadalto, Jefinho do Balneário, Paulinho do Churrasquinho, Professor Rurdiney, Rodrigo Caçulo, Sergio Peixoto, Teilton Valim, Wellington Alemão e Wilian da Elétrica votaram pela manutenção desse veto; contudo, os Vereadores Darcy Junior, Igor Elson, Professor Alex Bulhões, Professor Artur Costa e Raphaela Moraes votaram pela rejeição do referido veto. Desse modo, Veto mantido por treze votos favoráveis e cinco votos desfavoráveis. VETO Nº. 81/2022: Mensagem Nº. 125/2022, do Executivo Municipal, comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei Nº. 5.569, de 03 de agosto de 2022, do PL Nº. 446/2021, de autoria da Vereadora Raphaela Moraes. Veto advindo do Poder Executivo Municipal. Em DISCUSSÃO, a Vereadora Raphaela Moraes reforçou que esse projeto vetado, autoriza a concessão da isenção de taxas para os ambulantes PCD's do município. Também, explicou que na justificativa do executivo, argumentava que era o prefeito quem define as prioridades. Entretanto, a autora do referido projeto esclareceu que a pessoa com deficiência seria prioridade. Ainda, ressaltou a dificuldade que essas pessoas enfrentam para ingressar no mercado de trabalho. Ademais, destacou que o referido projeto conta com o Parecer favorável do Procurador de carreira do Município, em detrimento do parecer divergente da procuradora geral, comissionada do Município. Igualmente, em DISCUSSÃO, o Vereador William Miranda disse que respeitava as posições da Vereadora Raphaela Moraes, porém, discordou da fala da parlamentar, além de citar sanções do executivo.

Então, diferiu da defesa da parlamentar. Foi à votação. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Adriano Galinhão, Cleber Serrinha, Doutor William Miranda, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Gilmar Dadalto, Jefinho do Balneário, Paulinho do Churrasquinho, Professor Rurdiney, Rodrigo Caçulo, Sergio Peixoto, Teilton Valim e Wilian da Elétrica; entretanto, os Vereadores Anderson Muniz, Darcy Junior, Igor Elson, Professor Alex Bulhões, Professor Artur Costa, Raphaela Moraes, Rodrigo Caldeira e Wellington Alemão votaram pela rejeição. Dessa forma, Veto mantido por treze votos favoráveis e oito votos desfavoráveis. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, a Vereadora Raphaela Moraes agradeceu aos oito edis que votaram pela rejeição do veto. Também, lamentou a votação contra projetos em favor das minorias. Em seguida, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Wellington Alemão explicou que votou pela rejeição do veto, por ser um defensor das pessoas com deficiência. Também, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Paulinho do Churrasquinho esclareceu que votou pela manutenção desse veto, devido a inconstitucionalidade da proposição vetada, por não ser uma atribuição do vereador. Por conseguinte, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Professor Artur comentou que a citada inconstitucionalidade, estaria conveniente. Logo após, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Anderson Muniz parabenizou a autora pela iniciativa. Depois, lamentou que o prefeito não sancionou uma matéria importante. Ainda, explicou que o vereador pode legislar em função de matéria onerosa ao Poder Executivo, salvando raras exceções, conforme o texto constitucional, inclusive ocorreram diversos julgados, junto ao STF. Logo após, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Sergio Peixoto disse que voto pela manutenção do veto, porque o prefeito conta com a Procuradoria Geral

do Município. Também, destacou a responsabilidade assumida pelo procurador comissionado. VETO Nº. 83/2022: Mensagem Nº. 133/2022, do Executivo Municipal, comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei Nº. 5.588, de 24 de agosto de 2022, do PL Nº. 145/2022, de autoria do Vereador Igor Elson. Veto advindo do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Adriano Galinhão, Cleber Serrinha, Doutor William Miranda, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Gilmar Dadalto, Paulinho do Churrasquinho, Professor Rurdiney, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Teilton Valim, Wellington Alemão e Wilian da Elétrica votaram pela manutenção do veto; entretanto, os Vereadores Anderson Muniz, Darcy Junior, Igor Elson, Professor Alex Bulhões, Professor Artur Costa e Raphaela Moraes votaram pela rejeição do referido veto. Com o voto nominal favorável do Vereador Jefinho do Balneário, Veto mantido por quinze votos favoráveis e seis votos desfavoráveis. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, a Vereadora Elcimara Loureiro esclareceu que votou pela manutenção do veto, pela preocupação com a exposição de dados de crianças ou adolescentes vítimas de violência sexual, considerando também, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ainda, afirmou que essa competência seria da União. Logo depois, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Igor Elson explicou que o objetivo dessa matéria seria o de expor números e não pessoas. VETO Nº. 84/2022: Mensagem Nº. 134/2022 do Executivo Municipal, comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei Nº. 5.594, de 29 de agosto de 2022, do PL Nº 436/2021, de autoria da Vereadora Raphaela Moraes. Veto advindo do Poder Executivo Municipal. Em DISCUSSÃO, a Vereadora Raphaela Moraes disse que a desinformação da CMS, não poderia ser repassada para a população serrana, pois quando

se referiu ao procurador efetivo do município, em detrimento da procuradora geral, foi porque a procuradora geral não passou em concurso público. Nesse sentido, apontou que a população espera que as decisões fossem tomadas de forma moral. Assim, defendeu que os estagiários do município, deveriam passar por processo seletivo, que esse projeto garante igualdade na condição de disputa, para que todo o estudante, deste município possa estagiar na Prefeitura da Serra. Ademais, reforçou que o Parecer do Procurador desta Câmara, estava favorável, por sua legalidade e constitucionalidade. Foi à votação. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Cleber Serrinha, Doutor William Miranda, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Gilmar Dadalto, Jefinho do Balneário, Paulinho do Churrasquinho, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Wellington Alemão e Wilian da Elétrica votaram pela manutenção desse veto; não obstante, os Vereadores Anderson Muniz, Darcy Junior, Igor Elson, Professor Alex Bulhões, Professor Artur Costa, Professor Rurdiney e Raphaela Moraes votaram pela rejeição do veto. Com o voto nominal favorável do Vereador Adriano Galinhão, Veto mantido por treze votos favoráveis e sete votos desfavoráveis. VETO Nº. 85/2022: Mensagem Nº. 128/2022 do Executivo Municipal, comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei Nº. 5.592, de 29 de agosto de 2022, do PL Nº. 449/2021, de autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. Veto advindo do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Cleber Serrinha, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Gilmar Dadalto, Jefinho do Balneário, Professor Rurdiney, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Wellington Alemão e Wilian da Elétrica votaram pela manutenção desse veto; entretanto, os Vereadores

Anderson Muniz, Darcy Junior, Igor Elson e Raphaela Moraes votaram pela rejeição do veto; não obstante, o Vereador Paulinho do Churrasquinho se absteve. Com o voto nominal favorável do Vereador Adriano Galinhão, Veto mantido por doze votos favoráveis e quatro votos desfavoráveis e uma abstenção. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Anderson Muniz opinou que fazer um projeto e manter um veto projeto, seria o que gerava custo para a população. Da mesma maneira, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Paulinho do Churrasquinho disse que se absteve, por saber da importância de inserir o aniversário de Planalto Serrano, no Calendário festivo do município, do Arraial Disse me disse de Planalto Serrano. Ademais pediu respeito ao seu direito, de escolher o seu voto. Depois, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, a Vereadora Raphaela Moraes apontou que votou contra o veto porque o parecer desta casa de leis, estava favorável ao projeto. Também, explicou que esse tipo de proposição garante o recebimento de recurso da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer para esse tipo de evento. VETO Nº. 94/2022: Mensagem Nº. 153/2022 do Executivo Municipal, comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei Nº. 5.613, de 21 de setembro de 2022, do PL Nº. 427/2021, de autoria da Vereadora Raphaela Moraes. Veto advindo do Poder Executivo Municipal. Em DISCUSSÃO, a Vereadora Raphaela Moraes falou que o referido projeto que cria o sistema de cadastro de nascentes no município, para garantir a preservação, inclusive, pela prevenção da falta de água no futuro. Destacou que o procurador opina pela rejeição do veto. Da mesma forma, em DISCUSSÃO, o Vereador Professor Rurdiney concordou com a importância da matéria, no entanto, opinou que existe muita lei não cumprida, no município. Então, ressaltou a importância da fiscalização dessas leis, como a Lei Nº. 2.922/2007, assim como a Lei Nº. 4.125/2014.

Assim, propôs a alteração da lei existente. Foi à votação. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Adriano Galinhão, Cleber Serrinha, Doutor William Miranda, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Gilmar Dadalto, Jefinho do Balneário, Paulinho do Churrasquinho, Professor Rurdiney, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Teilton Valim, Wellington Alemão e Wilian da Elétrica votaram pela manutenção desse veto; contudo, os Vereadores Anderson Muniz, Darcy Junior, Igor Elson, Professor Alex Bulhões, Professor Artur Costa e Raphaela Moraes votaram pela rejeição do veto. Dessa forma, Veto mantido por quatorze votos favoráveis e seis votos desfavoráveis. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, a Vereadora Raphaela Moraes explicou que se a lei entra no ordenamento jurídico, pode alterar o texto da lei anterior. Ainda, esclareceu que esse projeto seria para identificar as nascentes que não foram identificadas, nas áreas que serão loteadas, de acordo com o PDM. Igualmente, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Professor Rurdiney declarou que continuava convicto do seu voto. VETO Nº. 99/2022: Mensagem Nº. 147/2022 do Executivo Municipal, comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei Nº. 5.618, de 26 de setembro de 2022, do PL Nº. 431/2022, de autoria da Vereadora Raphaela Moraes. Veto advindo do Poder Executivo Municipal. Em DISCUSSÃO, a Vereadora Raphaela Moraes disse que o referido projeto autoriza a implementação de um auxílio para a participação esportiva amadora e apresentação cultural amadora, representando o município da Serra em outros municípios ou estados. Então explanou sobre a opção de veto parcial, considerando o Serra Atleta, que contempla o atleta profissional. Também, em DISCUSSÃO, o Vereador Professor Artur concordou com a fala da Vereadora Raphaela Moraes. Ainda, cobrou o cumprimento do Serra Atleta. Foi à

votação. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Adriano Galinhão, Cleber Serrinha, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Gilmar Dadalto, Paulinho do Churrasquinho, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Teilton Valim, Wellington Alemão e Wilian da Elétrica votaram pela manutenção desse veto; em contrário, os Vereadores Darcy Junior, Igor Elson, Professor Alex Bulhões, Professor Artur Costa, Professor Rurdiney e Raphaela Moraes votaram pela rejeição do veto. Dessa forma, Veto mantido por doze votos favoráveis e seis votos desfavoráveis. Em seguida, deliberou-se a prorrogação desta sessão, para dar continuidade à Ordem do Dia. Foi à votação. Prorrogação aprovada por unanimidade.

VETO Nº. 110/2022: Mensagem Nº. 161/2022, do Executivo Municipal, comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei Nº. 5.630, de 05 de outubro de 2022, do PL Nº. 322/2021, de autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. Veto advindo do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Adriano Galinhão, Cleber Serrinha, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Gilmar Dadalto, Jefinho do Balneário, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Teilton Valim, Wellington Alemão e Wilian da Elétrica votaram pela manutenção desse veto; entretanto, os Vereadores Anderson Muniz, Darcy Junior, Igor Elson, Professor Alex Bulhões, Professor Artur Costa, e Raphaela Moraes votaram pela rejeição do veto; não obstante, o Vereador Paulinho do Churrasquinho se absteve. Dessa forma, Veto mantido por doze votos favoráveis e seis votos desfavoráveis e uma abstenção.

VETO Nº. 118/2022: Mensagem Nº. 176/2022, do Executivo Municipal, comunica sobre o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei Nº. 5.647, de 31 de outubro de 2022, do PL Nº. 182/2022, de autoria do Vereador Wellington Alemão. Veto advindo do Poder Executivo Municipal.

Não houve discussão, foi à votação. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Adriano Galinhão, Cleber Serrinha, Darcy Junior, Doutor William Miranda, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Gilmar Dadalto, Jefinho do Balneário, Paulinho do Churrasquinho, Professor Rurdiney, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Teilton Valim e Wilian da Elétrica votaram pela manutenção desse veto; entretanto, os Vereadores Anderson Muniz, Igor Elson, Professor Alex Bulhões, Professor Artur Costa, Raphaela Moraes e Wellington Alemão votaram pela rejeição do veto. Dessa forma, Veto mantido por quinze votos favoráveis e seis votos desfavoráveis. VETO Nº. 03/2023: Mensagem Nº. 02/2023, do Executivo Municipal, comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei Nº. 5.672, de 12 de dezembro de 2022, do PL Nº. 118/2022, de autoria do Vereador Jefinho do Balneário. Veto advindo do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Cleber Serrinha, Darcy Junior, Doutor William Miranda, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Gilmar Dadalto, Professor Alex Bulhões, Professor Rurdiney, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Teilton Valim, Wellington Alemão e Wilian da Elétrica votaram pela manutenção do veto; contudo, os Vereadores Anderson Muniz, Igor Elson, Jefinho do Balneário, Paulinho do Churrasquinho, Professor Artur Costa e Raphaela Moraes votaram pela rejeição desse veto. Com o voto nominal favorável do Vereador Adriano Galinhão, Veto mantido por quinze votos favoráveis e seis votos desfavoráveis. PROJETO DE LEI Nº. 77/2023: Fica denominado Rua Marcos Aurelio Castro, logradouro localizado no Bairro São Francisco. Autoria do Vereador Professor Artur. Não houve discussão, foi à votação. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Adriano Galinhão, Anderson Muniz, Cleber Serrinha, Darcy Junior, Doutor William

Miranda, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Gilmar Dadalto, Igor Elson, Jefinho do Balneário, Paulinho do Churrasquinho, Professor Alex Bulhões, Professor Artur Costa, Professor Rurdiney, Raphaela Moraes, Rodrigo Caçulo, Sergio Peixoto, Teilton Valim, Wellington Alemão e Wilian da Elétrica votaram favoráveis ao referido projeto. Com o voto nominal favorável do Vereador Rodrigo Caldeira, Projeto de Lei aprovado por vinte e um votos favoráveis. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Professor Artur agradeceu aos nobres pares pela aprovação dessa proposição. Também, comentou a biografia do Senhor Marcos Aurelio. EMENDA Nº. 18/2023: Altera a redação do §5º do Artigo 3º do Projeto de Lei Nº. 126/2023. Aatoria da Mesa Diretora. Não houve discussão, foi à votação. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Anderson Muniz, Darcy Junior, Doutor William Miranda, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Gilmar Dadalto, Jefinho do Balneário, Paulinho do Churrasquinho, Professor Alex Bulhões, Professor Rurdiney, Raphaela Moraes, Rodrigo Caçulo, Sergio Peixoto, Teilton Valim, Wellington Alemão e Wilian da Elétrica votaram favoravelmente. Com o voto nominal favorável do Vereador Rodrigo Caldeira, Emenda aprovada por dezesseis votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº. 126/2023: Dispõe sobre a regulamentação do disposto no §19 do Artigo 85, da Lei Federal 13.105/2015, que trata dos honorários advocatícios de sucumbência, devidos aos Procuradores da Câmara Municipal da Serra e dá outras providências. Aatoria da Mesa Diretora. Não houve discussão, foi à votação. Registrou-se no Painel Eletrônico que os Vereadores Anderson Muniz, Cleber Serrinha, Darcy Junior, Elcimara Loureiro, Ericson Duarte, Gilmar Dadalto, Igor Elson, Paulinho do Churrasquinho, Professor Alex Bulhões, Professor Artur Costa, Professor Rurdiney, Raphaela Moraes, Rodrigo Caçulo, Sergio Peixoto,

Teilton Valim, Wellington Alemão e Wilian da Elétrica votaram favoráveis ao referido projeto. Com os votos nominais favoráveis dos Vereadores Doutor William Miranda e Rodrigo Caldeira, Projeto de Lei aprovado por dezenove votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, consoante Art. 198 do Regimento Interno, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeira-Secretária da Mesa Diretora, bem como por esta Taquígrafa Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia cinco, mês de abril, ano dois mil e vinte e três.

***SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR***  
***Presidente***

***ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO***  
***Primeira-Secretária***

***ELAINE GONÇALVES DE SOUZA***  
***Taquígrafa Parlamentar***